

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME Nº 006/2014

“Fixa o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas em 2014 para os servidores da Secretaria Municipal de Educação não integrantes do magistério público municipal, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, considerando a necessidade de se fixar o quantitativo máximo de licenças-prêmio também para os servidores da Secretaria Municipal de Educação que não integram o magistério público municipal, para fins de observância ao art. 104 da Lei n.º 59/92,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar em 01 (uma) e 09 (nove) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano de 2014 para os servidores não integrantes do magistério municipal, para conversão em pecúnia e fruição, respectivamente, sendo:

- a) A única conversão em pecúnia no primeiro semestre; e
- b) 04 (quatro) fruições no primeiro semestre e 05 (cinco) no segundo.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2014.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.